



PORTARIA FEBE n.º 08/2024

**Exonera Secretária Escolar do
Colégio Universitário UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes no inciso VIII do artigo 11 do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar Joziane de Moura Weirich da função de Secretária Escolar do Colégio Universitário UNIFEBE.

Art. 2.º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 35/2022, de 30/11/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brusque, 20 de fevereiro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 20 de fevereiro de 2024.